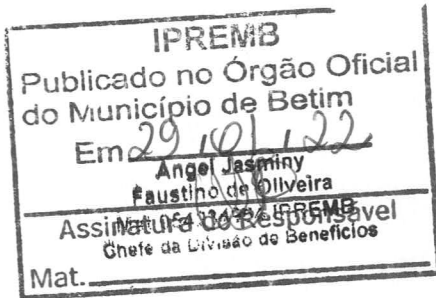


PORTARIA IPREMB Nº 14, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À
SERVIDORA APARECIDA GONÇALVES
VENANCIO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 68 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005 e,

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 574, de 30 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora Aparecida Gonçalves Venancio, inscrita no CPF sob nº 031.120.966.14, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0203045-4, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 17 de janeiro de 2022.

Wagner
Wagner Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

[Handwritten Signature]
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

IPREMB
Publicado no Órgão Oficial
do Município de Betim
Em 29/01/22
[Handwritten Signature]
Angel Jasmiry
Assinatura Responsável
Mat. 054234954 IPREMB
Mat. Chefe da Divisão de Benefícios